



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 062/2017.

APROVADO

1^a-

DISCUSSÃO

EM 14/02/17

Adeilda Banet

PRESIDENTE

Em, 14 de fevereiro de 2017.

SOLICITA AO EXMº PREFEITO A CRIAÇÃO DE
COMISSÃO REPARATÓRIA PARA A CERTIFICAÇÃO
DA CIDADE PELO PROGRAMA BANDEIRA AZUL.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental; o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a criação de Comissão Preparatória, tendo em vista estruturar e organizar a cidade para a recepção do Programa Bandeira Azul, bem como a instalação de placa explicativa do projeto na Praia do Peró.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.

RAFAEL PECANHA DE MOURA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A Praia do Peró encontra-se inscrita na fase piloto do Projeto Bandeira Azul, desde o ano de 2016, junto apenas mais outras seis praias de todo o país. Tendo em vista que a referida fase permite ao participante instalar placa indicativa do Programa, bem como gera a necessidade de se realizar as adequações necessárias para o cumprimento dos critérios, tendo em vista a certificação, apresentamos a referida indicação, levando-se em conta que o prazo de adequação da cidade às demandas da Bandeira Azul vence em junho de 2018, sendo, portanto, importante que a demanda seja rapidamente resolvida.

A fim de ilustrar a natureza e a importância do Programa, reproduzimos abaixo trecho da definição do mesmo em seu sítio institucional:

O Programa Bandeira Azul tem como objetivo elevar o grau de conscientização dos cidadãos e dos tomadores de decisão para a necessidade de se proteger o ambiente marinho e costeiro e incentivar a realização de ações que conduzam à resolução dos conflitos existentes. O Programa Bandeira Azul é uma iniciativa da FEE (Foundation for Environmental Education – Fundação para Educação Ambiental) que conta hoje com apoio de diversas instituições internacionais. No Brasil é operado pelo Instituto Ambientes em Rede, com sede em Florianópolis/SC.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

O Programa teve início em 1987 na Europa (no Brasil à partir de 2004) e é aberto a praias marítimas, fluviais e lacustres, além de marinas, sendo necessário a participação dos municípios e envolvimento de instituições locais que representam os vários segmentos da Sociedade Civil (moradores, iniciativa privada, empreendedores, comunidades tradicionais e grupos atuantes, ONGs e demais associações) e que podem colaborar na implantação e efetivação do Programa. A certificação Bandeira Azul será sempre outorgada à municipalidade onde se localiza a praia que cumpra todos os critérios.

O Programa Bandeira Azul baseia-se em princípios de sistema de gestão ambiental, ou seja, ao cumprir uma série de critérios a praia ou marina que participa do Programa solicita a certificação internacional: a Bandeira Azul.

Obter a Bandeira é uma grande responsabilidade que deve ser traduzida em mudança de comportamento e gestão responsável; hastejar a bandeira é somente o inicio deste processo de mudança.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2017.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA

Vereador - Autor